

Os vínculos dos grupos de assessoria jurídica universitária popular com as lutas sociais

Links between groups of popular university legal support and social struggles

Ana Lia Almeida¹

RESUMO: Dentro de uma perspectiva sociológica, o presente trabalho busca compreender as relações que se estabelecem entre as lutas dos movimentos sociais e organizações populares em geral e certos coletivos estudantis ligados ao campo jurídico: os grupos de assessoria jurídica universitária popular (AJUP). Tais grupos, presentes em várias faculdades de direito do país, realizam um enfrentamento ideológico na educação jurídica, e configuram também um campo de apoio às lutas sociais, que deve ser compreendido dentro do contexto das movimentações das esquerdas nas últimas décadas. De fato, a ligação entre as AJUP e as lutas populares de hoje relacionam-se a uma re-orientação política nas esquerdas a partir do final dos anos 80, com um enfraquecimento da perspectiva comunista/socialista que tinha a compreensão de que a classe trabalhadora seria o sujeito de um processo revolucionário de superação da ordem capitalista. Dentro desse contexto histórico, as lutas passam a ser concebidas cada vez mais como lutas *identitárias* por direitos humanos e cidadania, e não em termos de luta de classes; e as atuações das AJUP são herdeiras dessa nova forma de compreender os conflitos sociais de nosso tempo.

Palavras-chave: Movimentos Sociais, Ideologia, Assessoria Jurídica Universitária Popular.

ABSTRACT: Within a sociological perspective, this paper seeks to understand the relationships that are established between the struggles of popular organizations and social movements in general and certain student collectives connected to the legal field: groups of popular university legal support (in portuguese, AJUP). Such groups present in diverse law schools in the country, carry an ideological confrontation in legal education, and also constitute a field of support of social struggles, which must be understood within the context of the movements of the left in recent decades. In fact, the link between AJUP and popular struggles of today relate to a political re-orientation in the left from the late 80s, with a weakening of the communist / socialist who had the understanding that the working class perspective would be the subject of a revolutionary process of overcoming the capitalist order. Within this historical context, the fights become increasingly conceived as identity struggles for human rights and citizenship, and not in terms of class struggle; and activities of AJUP are inheritors of this new way of understanding the social conflicts of our time.

Key- Words: Social Movements, Ideology, Popular University Legal Support.

¹ Ana Lia Almeida é professora da Universidade Federal da Paraíba, integrante do Núcleo de Extensão Popular Flor de Mandacaru (como professora coordenadora) e membro do Grupo de Pesquisa Marxismo, Direito e Lutas Sociais (GPLutas), ambos da UFPB. E-mail: liafdr@yahoo.com.br

1. Introdução

Os grupos estudantis de assessoria jurídica popular universitária (adiante, AJUP) tem se aproximado cada vez mais das lutas travadas pelos movimentos sociais e pelas organizações ligadas às classe populares, de um modo geral. Essa aproximação deve ser analisada de modo inserido num processo histórico muito mais amplo do que a conjuntura da assessoria jurídica popular, articulando-se com a re-orientação das esquerdas no último período histórico, a partir do final dos anos 80, num período de refluxo do horizonte político socialista. Esta inflexão está relacionada ao fortalecimento da perspectiva dos *direitos humanos*, da *cidadania* e da atuação dos chamados *novos movimentos sociais*.

Com aporte das análises situadas no campo da tradição marxista, e a partir de trabalhos importantes a respeito da história da assessoria jurídica popular, busco analisar, neste trabalho, as relações entre a assessoria jurídica universitária popular e as organizações populares. Num primeiro momento, sustento o entendimento de que os grupos de assessoria jurídica universitária popular constituem um setor das esquerdas que realizam um enfrentamento ideológico no campo da educação jurídica, delimitando a noção de ideologia que está sendo utilizada.

Após isso, reflito sobre a atuação dos grupos estudantis de *ajup* junto aos movimentos sociais, buscando situar o fortalecimento da noção de *movimentos sociais* como parte dessa conjuntura de refluxo das lutas da esquerda socialista, o que engendrou uma re-orientação na compreensão da luta de classes para os processos de mobilização centrados na noção de identidade. Por fim, analiso, com base em pesquisa de campo desenvolvida junto a algumas *AJUP* da região Nordeste, os atuais vínculos estabelecidos entre estes grupos estudantis e as organizações populares que atuam pela transformação da realidade desigual e opressora em que vivemos.

Os dados aqui apresentados foram obtidos por meio de pesquisa de campo (entrevistas e observação participante) para pesquisa de doutorado a respeito da perspectiva ideológica dos grupos de assessoria jurídica universitária popular², e compreendem o período dos últimos três anos (a partir de 2012). A tese está ainda em desenvolvimento, e tem como recorte as AJUP das universidades federais da região Nordeste do país: o Núcleo de Assessoria Jurídica Popular Negro Cosme (UFMA), o Projeto Cajuína (UFPI), o Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária – NAJUC – e o Centro de Assessoria Jurídica Popular – CAJU -, ambos da UFC, o Programa Motyrum

² A pesquisa desenvolve-se junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, sob a orientação da Profa. Dra. Renata Ribeiro Rolim.

(UFRN), o Núcleo de Extensão Popular Flor de Mandacaru (UFPB), o Núcleo de Assessoria Jurídica Popular Direito nas Ruas (UFPE) e o Serviço de Apoio Jurídico Universitário (UFBA).

2. O enfrentamento ideológico das AJUP no campo da educação jurídica

A expressão “assessoria jurídica popular” está relacionada a práticas do campo jurídico que se colocam num campo de apoio às lutas dos sujeitos subalternizados no enfrentamento às violências e opressões por eles sofridas. Vem sendo entendida como gênero que comporta dois ramos principais, sendo estes definidos pelos sujeitos que os protagonizam: advogadas e advogados populares (conformando o campo da “advocacia popular”); e grupos ligados às universidades, cada vez mais localizados no âmbito da extensão universitária; protagonizados ou não por estudantes de direito (conformando o campo da assessoria jurídica universitária popular, com um maior ou menor grau de autonomia estudantil). Esses grupos desenvolvem as mais diversas atividades, muitas vezes identificadas como relativas à “defesa e promoção dos direitos humanos” (ALMEIDA: 2012, p.14), tradicionalmente relacionadas à educação popular e à orientação e acompanhamento jurídico *lato sensu* de movimentos sociais e grupos populares em geral.

2.1. As AJUP no contexto das movimentações das esquerdas a partir dos anos 90

No Brasil, o início do processo de conformação desses grupos remete à ditadura civil-militar (década de 60), durante a qual advogados e advogadas começaram a se envolver na defesa judicial de desaparecidos, presos políticos e perseguidos do regime (RIBAS: 2009, p 46). Após este período, já nos anos 80, as universidades encontram fôlego para uma retomada do pensamento crítico, embora com significativas diferenças em termos de referências teóricas, o que acompanhava o movimento de inflexão da perspectiva comunista/socialista. No campo jurídico, passam a circular influentes formulações críticas difundidas à época, a exemplo do *pluralismo jurídico* e do *direito alternativo*, sob forte influência de advogados e teóricos como Miguel Pressburguer, Miguel Baldez, Roberto Lyra Filho, Roberto Aguiar, Luís Alberto Warat, Antônio Carlos Wolkmer, José Geraldo de Souza Júnior, entre outros.

Por sua vez, a rearticulação do movimento estudantil, sem as arriscadas perseguições do regime ditatorial, conforma um cenário nos cursos de Direito que levará, nos anos 90 e 2000 à proliferação de coletivos estudantis empenhados na

aproximação entre os estudantes de direito e as lutas populares, começando a construir uma identidade em torno da “assessoria jurídica universitária popular”. Fundam, no Encontro Nacional dos Estudantes de Direito (ENED) de 1998, ocorrido em São Leopoldo (RS), a **Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária**, com o intuito de promover a articulação e troca de experiências entre esses grupos, além de fomentar o surgimento de outros coletivos de assessoria jurídica nas escolas de direito.

Este movimento do campo jurídico estava prenhe das grandes questões históricas do fim da década de 80 e da década de 90 na América Latina e no mundo, ainda que não houvesse consciência disso. Os países latino-americanos vivenciavam uma retomada da perspectiva democrática com o fim dos regimes ditatoriais, o que engendrava uma conjuntura de maior liberdade para a agitação e a mobilização social. No Brasil dessa época, vimos surgir várias organizações importantes que investiam em processos de mobilização social, a exemplo do Partido dos Trabalhadores, da Central Única dos Trabalhadores e do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra. Por outro lado, no mundo inaugurava-se uma nova fase histórica com o fim da União Soviética e a ofensiva do capital que se consolidava com o neoliberalismo. Esta nova conjuntura histórica engendrava uma inflexão da perspectiva socialista e comunista, havendo, inclusive, quem defendesse que havíamos chegado ao “fim da história” (ZIZEK: 1996, p.80), ou seja, que nada alteraria substancialmente a forma sócio-econômica em que nos encontramos atualmente no mundo.

As categorias manejadas pela perspectiva marxista para compreender a realidade – classe, luta de classes, revolução, ideologia, etc – passam a ser consideradas “fora de moda”, passando a ceder lugar, cada vez mais, à crença na “democracia” (dentro do capitalismo) e na realização da “cidadania” e dos “direitos humanos”. Terry Eagleton (1997, p.12) acredita que o abandono dessas noções relaciona-se a uma hesitação política de setores da esquerda diante de um capitalismo aparentemente triunfante, como se não tivessem mais forças para lutar contra ele.

É dentro dessa conjuntura histórica que devemos compreender as reflexões e movimentações no âmbito da assessoria jurídica popular nos anos 90, que apresentaram alguns dilemas até hoje discutidos pelos grupos estudantis ligados à RENAJU. O pressuposto para estas práticas encontrava-se numa forte crítica ao “tradicionalismo” do campo jurídico, compreendido como formalista, burocratizado, ideologicamente comprometido com as elites, etc.

As reflexões que resultaram desta orientação ideológica conformaram um campo teórico até hoje identificado como “direito crítico”, tomado como referência para

justificar práticas jurídicas “alternativas” que se contrapusessem à forma tradicional de conceber e manejar o direito. Realizam, desde o início, um enfrentamento ideológico com a perspectiva tradicional do campo jurídico. Mas, afinal, em que sentido a categoria *ideologia* está sendo colocada?

2.2. *Ideologia como consciência prática da realidade*

A delimitação a respeito da categoria de *ideologia* faz-se indispensável, pois ela possui uma história conceitual bastante polêmica, confusa e complexa³ (EAGLETON: 1996, p.187) que pode assumir diversos sentidos, inclusive no interior da tradição marxista, na qual se configuram seus contornos mais conhecidos.

A nossa compreensão da ideologia se insere no quadro teórico de István Mészáros (em *O Poder da Ideologia*), baseando-se também nas formulações de Karl Marx (sobretudo no *Prefácio da Crítica à Economia Política*) e Gyorgy Lukács (em *Para uma Ontologia do Ser Social*): é uma forma de consciência social orientada para a ação, legitimadora de certos posicionamentos (sejam de conservação ou de manutenção da ordem) existentes em função de interesses conflitantes materialmente presentes nas sociedades de classes. Nas palavras de Mészáros (2004, p.65), a ideologia é constituída objetivamente como:

uma consciência prática inevitável das sociedades de classe, relacionada com a articulação de conjuntos de valores e estratégias rivais que tentam controlar o metabolismo social em todos os seus principais aspectos.

Como argumenta Karl Marx, numa passagem célebre no *Prefácio de Para a Crítica da Economia Política* (1859), que orienta a perspectiva de Gyorgy Lukács e István Mészáros; as ideologias são aquelas formas de consciência através das quais os homens e as mulheres se dão conta dos conflitos fundamentais da sociedade, tomam partido nesses conflitos e os resolvem pela luta. Não pertencem, portanto, apenas ao mundo da consciência; têm o poder de operar materialmente; incidir, de fato, na realidade. Nas palavras de Lukács (2013, p.465), “a ideologia é sobretudo a forma de elaboração ideal da realidade que serve para tornar a práxis social humana consciente e capaz de agir”.

Tal compreensão da ideologia assume uma **perspectiva ontológica**, colocando o problema do ponto de vista da incidência prática das ideologias na realidade – buscando

³ Muitos teóricos chegam mesmo a reivindicar a inutilidade do termo enquanto categoria de análise, por ter ele se tornado demasiado amplo e difícil de precisar – é o caso, por exemplo, das consistentes análises de Pierre Bourdieu (1996, p. 265 a 267)

identificar sua atuação e sua função social (LUKÁCS: 2013, p.480). Não se trata, portanto, de um problema de cognição, da correspondência entre idéia e verdade, como reivindica a **perspectiva gnosiológica** a respeito do assunto.

Não nos importa, portanto, para caracterizar um posicionamento como ideológico, ele ser necessariamente *incorreto* ou *falso*, tampouco que sirva necessariamente à manutenção da ordem – embora, em boa parte das situações, as ideologias dominantes provoquem um falseamento da realidade e sirvam, de fato, à reprodução da ordem dominante.

A perspectiva gnosiológica, ou seja, ocupada com a falsidade do pensamento como um elemento caracterizador da ideologia, está certamente relacionada à forma como Marx e Engels colocaram o problema em *A ideologia Alemã* (1847), obra de referência quanto ao tema. A partir dessas idéias, a noção de ideologia se consolida em parte da tradição marxista como uma *falsa consciência da realidade que colabora para a manutenção da ordem dominante*. Daí passa a ser comum o equívoco da adoção da perspectiva gnosiológica da ideologia⁴. Aqui, o problema é colocado no campo da cognição, ligado meramente ao plano da consciência, tendendo ao cultivo de uma atitude idealista, de que basta o pensamento se encontrar com a “verdade” para que a mudança da realidade aconteça. Esta perspectiva também favorece um entendimento pejorativo da ideologia, vista apenas como o ponto de vista dominante e se concentrando na sua crítica, em vez de investir nos processos ideológicos que fundamentam ações políticas de contestação e transformação da ordem. Dessa abordagem resulta uma postura equivocada quanto ao potencial efetivo de incidência das ideologias na prática social, que pode e deve ser utilizado a favor dos processos de emancipação. Além do mais, tal interpretação sugere que sujeito político, o sujeito da história é aquele que “conhece” e não as classes sociais.

No entanto, a leitura atenta de *A ideologia Alemã* nos autoriza a tomar conclusões diversas. Marx e Engels jamais conceberam a ideologia como um mero problema de cognição, ligado unicamente ao plano da consciência. Pelo contrário, as formas ideológicas possuem claramente, em suas análises, uma base material real, que é a produção da vida dos homens, as relações efetivas que estabelecem uns com os outros ao interagir com a natureza e construir o mundo social. Ainda que essas ideias possa parecer autônomas, elas não têm história própria; sendo, antes, a vida real que determina o plano da consciência (MARX E ENGELS: 1981, p.29 e 30). Daí resulta que este

⁴ Colocam-se nesse campo, dentro da tradição marxista, as formulações sobre ideologia de importantes teóricos como Athusser, Marilena Chauí, Michel Lowi e Leandro Konder, segundo Maria Teresa Buomano Pinho (2013, p.16 a 22), em tese de doutorado sobre a ideologia em Marx, Lukács e Meszáros.

plano da consciência não é algo isolado, que pode, dessa forma, incorrer numa *correta* ou *falsa atitude cognitiva*, desvinculada das posições que os sujeitos ocupam na sociedade. Antes, os processos de consciência se relacionam dialeticamente com uma base material, interagem com essa base, formulando a compreensão dela de modo a justificar as relações que se estabelecem em seu seio.

Tais representações são determinadas por esta base, mas interagem efetivamente com ela, de modo que os processos de consciência operam como uma força real, ou seja, incidem na realidade – extrapolam, portanto, a questão da cognição, da correta ou falsa apreensão da realidade. A ideologia não se trata de algo que permaneça no pensamento, por mais que tenha valor ou desvalor; é um meio de luta social e diz respeito, portanto, à práxis (LUKÁCS, 2013, p.464 e 465). Por isso, para compreender adequadamente o problema da ideologia, é necessário partir da perspectiva ontológica, buscando entender a função social desses processos de consciência, a forma como atuam como uma consciência orientada para a prática, a maneira como se realizam enquanto “poderes realmente operantes”, nas palavras de Lukács, (2013, p.481).

Esclarecido o sentido conferido à categoria *ideologia*, retomo o argumento de que os grupos estudantis de assessoria jurídica popular realizam um enfrentamento ideológico no campo jurídico. Este enfrentamento acontece, principalmente, pelo modo através do qual tais grupos estabelecem laços com as lutas sociais no nosso país, travadas hoje, pelos *movimentos sociais* e pelas organizações populares em geral.

3. A atuação da assessoria jurídica popular junto aos *movimentos sociais*.

Até o final dos anos 80, havia uma análise mais consensual entre as esquerdas de que o sujeito das transformações sociais era a classe trabalhadora, organizada, sobretudo, por seus sindicatos e partidos políticos. Mas a conjuntura de refluxo do socialismo engendrou o surgimento e a maior visibilidade de outras forças sociais de contestação, o que veio a questionar a legitimidade, e mesmo a existência, em algumas formulações, da classe trabalhadora enquanto sujeito protagonista de um processo amplo e radicalizado de transformação social.

Estas outras forças sociais se diferenciariam das concebidas como tradicionais entidades ligadas à classe trabalhadora por conta de seus métodos de direção mais horizontalizados e sua organização centrada em torno da noção de *identidade* como raça/etnia, gênero, orientação sexual, etc. Nas análises de Eduardo Luiz Zen (2007, p.36) em dissertação sobre o Movimento dos Atingidos por Barragens, este deslocamento – da *classe* para a *identidade* - costuma ser explicado em virtude das transformações no mundo do trabalho neste último período histórico, em que o

estabelecimento de vínculos entre os sujeitos ocorreria a partir de outros âmbitos da vida (e não do trabalho, tendo em vista a suposta diminuição do tempo e fluidez deste na sociedade industrial).

A noção de *movimentos sociais* passa, desde então, a organizar a racionalidade política e concentrar a compreensão dos processos organizativos de contestação da contemporaneidade, mas de modo independente da movimentação das classes sociais. Desse modo, a referência aos *movimentos sociais* oculta, em certa medida, a compreensão da movimentação dos sujeitos políticos na luta de classes; e estes sujeitos, considerados agora *novos*, passam a ser concebidos como substitutos históricos da classe trabalhadora para a tarefa de transformar a realidade opressora das diversas *identidades* em torno das quais se organizam. Como observa Marleide Maria Santos (2008: p.55.), em tese de doutorado sobre os movimentos sociais do campo,

Partindo do pressuposto de que o paradigma marxista tornara-se inadequado para a análise do que se passou a chamar de *Movimentos Sociais*, teóricos como Alain Touraine; Claus Offe; Alberto Melucci; Ernesto Laclau entre outros, introduzem em seus esquemas de interpretação, a cultura, a solidariedade entre as pessoas e a identidade; a concepção de ideologia associada à consciência de classe é substituída e tomada como prática cultural, que atravessa as linhas de classe como gênero, raça, paz, com a marca da autonomia local e pessoal.

De fato, foi nas últimas décadas, com o contexto sócio-político de enfraquecimento do horizonte socialista, que a noção de *movimentos sociais* se consolidou e passou a ser dominante no universo simbólico das forças de contestação à ordem posta. É interessante, nesse sentido, observar uma passagem de Karl Marx nos *Manuscritos Econômico-filosóficos* (1871) em que ele faz alusão à existência de certas movimentações políticas ao lado das movimentações econômicas do operariado, mas que são ali consideradas como movimentações da classe trabalhadora em sua busca por formas de se organizar.

assim, além dos distintos movimentos econômicos dos operários, surgem em todos os lugares movimentos políticos, isto é, movimentos de classe (...) se esses movimentos pressupõem certo grau de organização prévia, em compensação eles igualmente significam meios de desenvolver essa organização (MARX, 1964, p. 271).

Esta é uma questão que precisa ser levantada hoje: não seriam os movimentos sociais populares formas de organização da classe trabalhadora? A classe não estaria ali presente, mesmo que sua forma de se organizar não esteja necessariamente centrada no

conflito entre capital e trabalho? E mais: será que este conflito não está implicado, de alguma forma, nas lutas travadas pelos movimentos sociais? Estas problematizações relacionam-se à perspectiva da centralidade do trabalho para a organização da formação social. Este argumento, obviamente, maneja uma noção ampliada de *classe trabalhadora*, que vai além do operariado industrial urbano, muito bem traduzido na expressão de Ricardo Antunes (2003) *a classe que vive do trabalho*: todos aqueles e aquelas que ocupam uma posição subalternizada no sistema sócio-metabólico do capital, estejam ou não no mercado de trabalho formal, compreendendo os trabalhadores precarizados e informais de todos os tipos. Parece-me extremamente necessária, portanto, uma análise mais apurada quanto à conformação de classe dos movimentos sociais.

Quanto à assessoria jurídica popular, é comum o entendimento, hoje, de que estão voltadas ao apoio dos movimentos sociais. Nas palavras de Luiz Otávio Ribas (2009, p.48), em trabalho de referência sobre o tema⁵:

A assessoria jurídica popular, amplamente concebida, consiste no trabalho desenvolvido por advogados populares, estudantes, educadores, militantes dos direitos humanos em geral, entre outros, de assistência, orientação jurídica e/ou educação popular **com movimentos sociais** (grifos meus), com o objetivo de viabilizar um diálogo sobre os principais problemas enfrentados pelo povo para a realização de direitos fundamentais para uma vida com dignidade, seja por meio dos mecanismos oficiais, institucionais, jurídicos, seja por meios extrajurídicos, políticos e de conscientização.

É importante mencionar, em primeiro lugar, que nem sempre este entendimento foi algo consensual entre as AJUP. No início dos anos 2000, houve um amplo debate na RENAJU a respeito das relações entre os núcleos e os movimentos sociais. A questão se tornou polêmica em virtude de um protesto ocorrido no Congresso Nacional em 2005, em que houve conflito com a segurança e acabou resultando em tumulto, com algumas pessoas feridas, cadeiras e vidraças quebradas, etc. O episódio foi amplamente noticiado pela mídia, com repercussão costumeiramente negativa, associando a mobilização a baderna e violência. Nesta ocasião, houve uma polarização na RENAJU entre entendimentos diversos; por um lado, de que aquela movimentação deveria ser repudiada; por outro lado, de que a rede não deveria se pronunciar contra nenhuma ação advinda de movimentos sociais, ainda que julgadas equivocadas; havia ainda quem

⁵ Trata-se de dissertação intitulada “Direito insurgente e pluralismo jurídico: assessoria jurídica de movimentos populares em Porto Alegre e no Rio de Janeiro (1960-2000)”, defendida pela Universidade Federal de Santa Catarina.

entendesse a violência como uma forma legítima de se manifestar em certas situações⁶. A polêmica alcançou uma síntese em 2006, quando, no Encontro Nacional da RENAJU, em Fortaleza, deliberou-se que a rede manifestaria, de diversas formas, o seu “apoio aos movimentos sociais que lutam contra todas as formas de opressão, devendo ser desenvolvido por meio de atuação em conjunto e de múltiplas formas, a exemplo manifestações públicas e de cartas abertas” (PEREIRA e OLIVEIRA: 2009, p.158).

O apoio às lutas dos movimentos sociais, portanto, é hoje um consenso na assessoria jurídica popular. Mas persiste um outro dilema, a este relacionado, que permeia até hoje os debates da RENAJU: trata-se da escolha por atuar junto a comunidades periféricas *desorganizadas* ou por fazê-lo no apoio a algum movimento social que já desenvolva em certa localidade um trabalho de organização política. Muitas considerações razoáveis costumam ser apresentadas em prol da decisão pelo trabalho *em comunidade*; a mais forte delas costuma ser a possibilidade de fomentar a organização política em lugares em que inexiste a presença de sujeitos políticos suficientemente fortes para desenvolver o trabalho de base necessário à alimentação dos processos organizativos. No entanto, a opção pode representar, em alguma medida, certa resistência ao trabalho com sujeitos políticos com um maior grau de politização.

De qualquer forma, aqui também está presente, senão um falso dilema, uma dicotomização simplista do problema. Isso porque não existe uma contraposição absoluta entre o *trabalho em comunidade* e o *trabalho com movimento social*. Qualquer processo de mobilização contribui para o fortalecimento de determinadas forças sociais, sejam elas canalizadas por um *movimento* ou por outro tipo de organização. Por outro lado, os movimentos sociais atuam concretamente em certas comunidades, delimitadas geograficamente ou relacionadas a grupos de pessoas; daí que atuar junto a movimentos é, necessariamente, atuar junto a uma comunidade.

Por fim, é interessante perceber as reais relações que os grupos de assessoria estabelecem com as mais diversas organizações populares, e não apenas com aquelas que são consideradas *movimentos sociais*. Na verdade, nos caberia problematizar em que medida as diversas forças que se organizam em torno dos diversos conflitos existentes podem ser classificadas como *movimentos sociais*; porque essa noção passa a ser amplamente difundida e a ocupar o *locus* da legitimidade para contestar a ordem posta (SANTOS: 2008, p.35 e 36).

⁶ O relato está baseado na memória e em alguns debates informais sobre o tema com sujeitos que, como eu, participavam dos debates da RENAJU à época.

Não se trata, de forma alguma, de deslegitimar esses sujeitos políticos, mas de descortinar a operação ideológica que reduz as mais diversas formas de organização da classe trabalhadora e dos grupos subalternizados a uma questão de *identidade* que supostamente em nada está implicada com a exploração vivenciada no mundo do trabalho. Como coloca Zen (2007, p.39), as formulações que assim analisam os *novos movimentos sociais* (autores como Melucci, Offe, Touraine e Gohn) se precipitam ao sobrevalorizar a diferença entre esses sujeitos políticos e desconsiderar os elementos que os unem, resultando por desestimular a articulação política entre eles (*Idem*).

Voltando às AJUP; em sua atuação, elas se relacionam, em maior ou menor medida, com sujeitos políticos de diversos tipos, mas que normalmente tem uma mesma origem de classe: associações de bairros, lideranças políticas que não estão associadas a nenhuma organização, ong's, instituições públicas, e inclusive partidos políticos e sindicatos (considerados pela literatura sociológica pós-moderna como organizações de tipo *velho*), além de, claro, estabelecerem relações também com *movimentos sociais* populares, ou seja, aqueles que são protagonizados por sujeitos subalternizados, postos à margem numa sociedade marcada por inúmeras desigualdades sociais.

4. As atuais relações entre as AJUP e as organizações populares

Privilegiando um olhar sobre a realidade atual, passo a analisar as atuais relações entre as lutas desses sujeitos políticos ligados às classes populares e a atuação da assessoria jurídica universitária popular no Norte-Nordeste do Brasil.

Os grupos de assessoria jurídica popular costumam trabalhar junto às lutas dos sem terra, dos sem teto, das mulheres, dos atingidos por barragens, dos indígenas, dos quilombolas, dos gays, lésbicas, transexuais e transgêneros, junto a crianças e adolescentes pobres, junto a comunidades periféricas organizadas ou não em algum movimento popular, enfim, junto às organizações populares em geral. Podemos agrupar estas atuações, a título de sistematização, em três principais eixos temáticos: a questão urbana, acompanhando as lutas na cidade; a questão agrária, acompanhando as lutas por terra e território; e as questões de gênero, sexualidade e feminismo, acompanhando as lutas das mulheres e dos sujeitos LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros).

I – As Lutas na cidade

A totalidade dos grupos estudantis de assessoria jurídica popular universitária pesquisados, na região Norte-Nordeste, estão atualmente envolvidos nas lutas travadas na cidade pelas organizações populares. As principais pautas são, sem dúvida, a

moradia e a mobilidade urbana (sobretudo quanto ao transporte público), e a centralidade dessas lutas para as *ajup* consolidou-se ainda mais por conta da proximidade da Copa do Mundo, a qual o Brasil se propôs a sediar em 2014. Ainda que apenas três cidades na região tenham sido escolhidas para sediar os jogos – Salvador, Recife e Fortaleza -, o país, como um todo, passa por um momento de reordenamento do espaço urbano em atenção às demandas do grande capital, o que se acelerou com o evento. Essa conjuntura apresenta um acirramento dos conflitos no espaço urbano, o que se tornou emblemático nos protestos de Junho de 2013, dos quais os estudantes ligados à assessoria jurídica popular participaram ativamente, no país inteiro. Mas mesmo antes disso, alguns grupos já se encontravam ao lado das organizações de luta por moradia e transporte.

O CAJU e o NAJUC, em Fortaleza, estão envolvidos com as comunidades ameaçadas de despejo por conta das obras da Copa do Mundo (construção de estádios e do sistema de Veículos Leves sobre Trilhos (VLT)). Neste trabalho, estavam em articulação com o Comitê Popular da Copa (em que estão presentes várias forças, inclusive representantes de partidos políticos) e o Movimento de Luta em Defesa da Moradia. O SAJU-BA, em Salvador, atua hoje com o Movimento dos Sem Teto da Bahia (MSTB) e, entre outras questões, problematiza o Programa “Minha Casa, Minha Vida” enquanto forma de garantir o direito à moradia. Em João Pessoa, o NEP – Flor de Mandacaru atua junto à ocupação “Tijolinho Vermelho”, no coração do centro da cidade – espaço privilegiado na lógica de reordenação do espaço urbano -, ligada ao Movimento Terra Livre. Em São Luís do Maranhão, o Najup – Negro Cosme acompanha o Fórum de Comunidade Ameaçadas de Despejo. Em Teresina, o Cajuína tem relações com o Movimento de Luta de Bairros, Vilas e Favelas (MLB); desenvolve atividades junto à área das Lagoas do Norte (projeto de reordenação do espaço urbano para atender a uma demanda de turismo), além de ter iniciado articulações com o movimento de moradia para acompanhar ocupações rururbanas (áreas afastadas, com características rurais, mas em perímetro urbano). Em Natal, o Motyrum acompanha o Movimento de Luta de Bairros e Favelas, assim como o Comitê Popular da Copa, incidindo sobre os processos de despejo em virtude da Copa do Mundo. Em Recife, o Najup – Direito nas Ruas desenvolve atividades junto a uma ocupação urbana, o “Casarão”; e recentemente envolveu-se num dos conflitos mais emblemáticos quanto ao processo de reordenação do espaço urbano em função dos interesses do capital, o Projeto “Novo Recife”, contra o qual se insurgiu o movimento #OcupeEstelita.

A pauta da mobilidade urbana, sobretudo no tocante ao transporte público, é também uma preocupação praticamente unânime entre os grupos. Embora não haja, em nenhum deles, um eixo de atuação específica para atuar junto a esta temática, é comum o envolvimento com as lutas contra o aumento das passagens, por exemplo. O Cajuína, por exemplo, tem um emblemático envolvimento com esta luta, tendo participado da construção do Fórum Estadual em Defesa do Transporte Público de Qualidade após o abusivo aumento da tarifa de ônibus em Teresina (2011). O Najupak, neste ano (2014), participou de dois atos contra o aumento das passagens na cidade de Belém do Pará. O NEP Flor de Mandacaru colabora com a construção das lutas contra o aumento da tarifa de ônibus desde 2011, participando ativamente das reuniões e dos protestos. De uma forma geral, todos os grupos participaram dos protestos de Junho de 2013, que tiveram como uma das pautas centrais a questão do transporte público.

II – As Lutas do campo

A pauta da reforma agrária e da demarcação de terras indígenas e quilombolas também representa parte significativa das ocupações das AJUP. Na luta por reforma agrária, costumam estar presentes em atividades ligadas a dois movimentos principais: o Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT), apoiando ocupações e manifestações políticas como as relacionadas ao “Abril Vermelho”, ocupações junto ao INCRA, etc, como acontece com o Motyrum (RN) e o NEP – Flor de Mandacaru. Quanto às lutas pela demarcação das terras indígenas, as AJUP mantém alguma relação, embora mais pontual, no Ceará, no Rio Grande do Norte, na Paraíba e no Maranhão. Com os quilombolas, desenvolvem (ou já desenvolveram) atividades na Paraíba, Maranhão e Bahia. O NAJUP Negro Cosme (MA) esteve presente na ocupação do INCRA pelos quilombolas (2011), oportunidade em que também contribuíram financeiramente. Estudantes do NEP Flor de Mandacaru, que atuavam com a questão no quilombo urbano de Paratibe, percebem que essa questão está relacionada ao modelo de desenvolvimento, pois a especulação imobiliária influencia diretamente na limitação dos direitos dos quilombolas. O SAJU-BA atuava pela demarcação do quilombo Rio dos Macacos, junto à Comissão Pastoral da Pesca (CPP), ao Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP) e à Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia (AATR).

Aqui também merece menção a luta dos atingidos por barragens, com os quais algumas AJUP estabelecem algum tipo de relação, como o CAJU (CE), que esteve

presente na ocupação da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco (CHESF) na jornada de lutas do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) em 2011.

III – A luta das mulheres e dos LGBT

Esta pauta também perpassa, de alguma forma, a totalidade dos grupos de *ajup*; seja porque atuem (dispersa ou organizadamente) junto a organizações de mulheres e LGBT, seja porque as questões relativas à opressão de gênero e sexualidade atingem diretamente os participantes destes grupos. Nesse sentido, é extremamente interessante observar a marcante participação de estudantes mulheres, LGBT e negras (os) nos coletivos de AJUP, motivo que os torna, inclusive, alvo de fortes estigmatizações mencionadas ao longo dos diálogos que constituíram a pesquisa de campo. Essa característica faz com que a preocupação com o debate das *opressões* seja um ponto alto na RENAJU, e tem levado à aproximação destes coletivos com organizações feministas e LGBT.

É comum, por exemplo, a participação das AJUP, de forma deliberada ou não, em atividades políticas relativas ao 08 de março (Dia Internacional da Mulher), na Marcha das Vadias, e em outras datas significativas para o movimento de mulheres. Alguns membros do NAJUP Negro Cosme (MA) estiveram na Marcha das Vadias em São Luís em 2012. O Cajuína (PI) se fez presente na luta do 08 de Março, inclusive fez intervenção na universidade junto a coletivos de mulheres da cidade (exibição de filmes, depoimentos de mulheres vítimas de violência, cartazes e atividades culturais). O NEP For de Mandacaru tem estado presente na construção do 08 de março e da Marcha das Vadias, inclusive com participação de alguns homens do grupo. Realiza, também intervenções visuais e debates nos espaços da faculdade de direito, além de construir atividades em conjunto com organizações feministas como a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), a Marcha Mundial de Mulheres e a Frente Feminista do Movimento Levante Popular da Juventude. O NAJUPAK também tem participado das movimentações das mulheres em Belém do Pará, como, por exemplo, no ato pelo enfrentamento à violência contra a mulher, em novembro de 2013; além de se articularem com certas organizações (Coletivo Marias e Marcha Mundial de Mulheres) para realizar formações internas na temática do feminismo.

Uma tendência nos grupos estudantis de assessoria tem ganhado relevo nessa temática: trata-se da criação de espaços auto-organizados de mulheres, internos às AJUP. Isso ocorre de modo constante, por exemplo, no NEP – Flor de Mandacaru (PB), no Caju (CE) e no Motyrum (RN). Estes espaços surgem da necessidade das estudantes

de estimular formas de enfrentar o machismo dentro mesmo de seus coletivos e na vida em geral, além de refletirem sobre as nuances do patriarcado nas atividades que desenvolvem junto às organizações populares.

A questão LGBT também vem ganhando destaque. Os grupos vem se aproximando de organizações que atuam junto a esta pauta, participam de atos como a Parada LGBT em suas cidades. Por vezes, buscam desenvolver um trabalho mais constante com a temática, como é o caso, por exemplo, do Najup Negro Cosme (MA) e do Cajuína. No NEP – Flor de Mandacaru, há uma frente de trabalho voltada ao acompanhamento de atividades ligadas a algumas entidades LGBT, como o Movimento Espírito Lilás (MEL) e o coletivo de mulheres lésbicas Maria Quitéria.

Além destes três eixos de lutas em que as AJUP mais incidem, há também outras temáticas, como a questão prisional (que é uma das frentes de atuação do Motyrum, por exemplo) e a questão da juventude (uma das frentes do NAJUPAK com um trabalho de educação popular junto a estudantes da rede pública de ensino).

5. Considerações finais

A aproximação cada vez maior dos grupos estudantis de assessoria do Nordeste com as organizações populares representa, sem dúvida, um avanço neste setor das esquerdas localizados no campo jurídico. Estas lutas que as AJUP vem acompanhando nesta parte do país não devem ser compreendidas como lutas identitárias isoladas da questão de classe. Como vimos, as principais organizações com as quais as AJUP do Norte-Nordeste estão envolvidas são de caráter popular, e lutam contra processos de marginalização e violências diversas que, sem sombra de dúvida, são cometidas principalmente contra o povo pobre do nosso país. É a falta de acesso à terra (urbana e rural), aos serviços públicos mais básicos como saúde, educação e transporte, é o machismo e a homofobia – que, se é verdade que atinge a todas as mulheres e LGBT, torna-se mais perverso na vida das(os) mulheres e homens pobres.

Envolver-se nestas lutas, portanto, implica no enfrentamento, em alguma medida, ao modelo de desenvolvimento imposto pelo capital em detrimento dos interesses das classes populares. Estar ao lado dos sem-terra, por exemplo, implica em estar contra o latifúndio, modelo imposto no campo pelo modo de produção capitalista às economias periféricas. A luta dos quilombolas também nos remete à concentração de terras em nosso país, com o elemento explícito da questão racial, tão mal resolvida no Brasil. Os atingidos por barragens são fruto direto de um modelo de desenvolvimento das matrizes energéticas que tem o lucro, e não as necessidades do povo, como centro.

Estar ao lado do movimento de mulheres implica num questionamento ao patriarcado, que não foi inventado pelo capitalismo, mas este último se alimenta dele para aprofundar as desigualdades sociais. Da mesma forma ocorre com os sujeitos que vivenciam a sexualidade de uma maneira fora do padrão dominante; o pano de fundo da homofobia é também o patriarcado, embora tenhamos uma maior complexidade para compreender essa realidade, que permitirá aos LGBTTT, por exemplo, ocupar o lugar de consumidores, mas não o exercício de poder na sociedade burguesa.

O NEP Flor de Mandacaru, por exemplo, pensa que “todas essas lutas estão ligadas ao modelo de desenvolvimento, pois ele está ligado ao homem, ao proprietário, ao heterossexual, cristão, que anda de carro...”. Alguns membros do grupo expressam o entendimento de essas lutas não terão sucesso dentro do capitalismo, são incompatíveis com a lógica do capital. Muito embora algumas dessas opressões não tenham surgido no capitalismo, ele as fortaleceu, gerou mais violência e acirrou os conflitos, de modo que esses sujeitos só poderão ter sucesso nas suas lutas se mudarem radicalmente a ordem sócio-econômica atual.

A questão nos remete à possibilidade de efetivação dos direitos humanos dentro do modo de produção capitalista. Isso porque todas essas lutas a que nos referimos estão resolvidas no plano do nosso ordenamento jurídico, em especial através da garantia dos direitos sociais. No entanto, estes direitos não conseguem ser efetivados, e os sujeitos que deles carecem parecem se distanciar da condição de sujeito de direitos. Tudo indica que a condição de proprietário é que leva o sujeito a, de fato, ocupar o lugar de sujeito de direito, ainda que a ordem jurídica indique que “todos são iguais” independentemente da condição social, raça, gênero, etc. É o que sustenta Karl Marx em Sobre a Questão Judaica, quando coloca que o Estado nega, no plano discursivo, que a propriedade privada seja uma condição para ter acesso aos direitos; mas essa negação formal descrita nas leis não é real, porque o Estado permite que, no plano fático, a propriedade atue como este limitador (MARX: 1991, p.39).

As lutas travadas pelos movimentos sociais e pelas organizações populares não podem ser compreendidas como algo alheio à luta de classes. Isso porque os sujeitos que protagonizam estas organizações pertencem, sim, à classe trabalhadora – considerada amplamente, como classe-que-vive-do-trabalho -, e travam estas lutas contra setores pertencentes às elites. É nesses termos que as relações entre as *ajup* e os *movimentos sociais* devem ser compreendidas na realidade do nosso país.

4. Referências

ALMEIDA, Ana Lia. A ideologia e os grupos de assessoria jurídica popular. II SEMINÁRIO DIREITO, PESQUISA E MOVIMENTOS SOCIAIS, 26-28 abr. 2012, Cidade de Goiás. **Anais**. Cidade de Goiás: Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais, 2013. ISBN: 978-85-67551-00-5

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

EAGLETON, Terry. **Ideologia. Uma introdução**. Trad. Silvana Vieira, Luís Carlos Borges. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista: Editora Boitempo, 1997.

KONDER, Leandro. **A questão da ideologia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002

MARX, K. **Manuscritos Econômico-filosóficos**. Tradução de Jesus Raniere. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. **A questão judaica**. São Paulo: Ed. Moraes LTDA, 1991.

_____. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução de Florestan Fernandes. 2ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____.; _____. **A ideologia Alemã (I Capítulo)**. Lisboa: Edições Levante, 1981

MÉSZÁROS, István. **O Poder da Ideologia**. São Paulo: Boitempo, 2004.

PEREIRA, Sumaya Saady e OLIVEIRA, Assis da Costa. **Rede Nacional das Assessorias Jurídicas Universitárias: História, Teoria e Desafios**. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, V.33, n.1, p.152-166; 2009.

RIBAS, Luiz Otávio. **Direito Insurgente e Pluralismo Jurídico: assessoria jurídica de movimentos populares em Porto Alegre e no Rio de Janeiro (1960 – 2000)**. Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Mestrado em Filosofia e Teoria do Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: UFSC, 2009.

SANTOS, Marleide Maria. **Movimentos Sociais: na trama subliminar do ocultamento dos conflitos de classe**. Tese de doutorado apresentada ao Núcleo de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão (SE): UFS, 2008.

ZEN, Eduardo Luiz. **Movimentos Sociais e a questão de classe: um olhar sobre o movimento dos atingidos por barragens**. Dissertação de mestrado apresentada no Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília. Brasília: UNB, 2007.

ZIZEK, Slavoj (org.). **Um mapa da ideologia**. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.